



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000  
TELEFONE (38) 3233-1325

### LEI Nº 1518, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FEMININA DE FRANCISCO SÁ** entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 18.608.366/0001-03, com sede à Praça Jacinto Silveira, nº 42, centro, nesta cidade de Francisco Sá.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

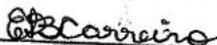
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 07 de agosto de 2014.

  
**DENILSON RODRIGUES SILVEIRA,**  
Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 07 de agosto de 2014 foi publicado no DO o nº 30 da Lei nº 1518 que trata sobre a declaração de utilidade pública em favor da Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá, inscrita no CNPJ nº 18.608.366/0001-03, com sede na Praça Jacinto Silveira, nº 42, centro, nesta cidade de Francisco Sá, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 173 da Constituição Federal de 1988, sob o nº 1518, que dispõe sobre Utilidade Pública.

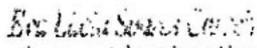
Por ser verdade, assinamos na presença,  
07 / agosto / 2014



Nome:

Função:

Assinatura (ou carimbo):

  
Secretaria Administrativa  
Município de Francisco Sá